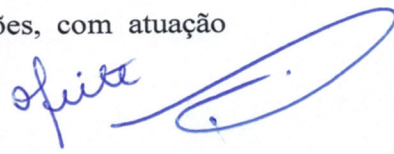


Resolução nº. 21 da Comissão Intergestores Regional Médio Araguaia/MT de 21 de Novembro de 2019.

Resolve aprovar o Plano Municipal de Contingência para Arboviroses Urbanas, para o município de Querência, região de saúde do Médio Araguaia, estado de Mato Grosso.

A Comissão Intergestores Regional Médio Araguaia do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II. O Decreto nº 7.508, de 28 de Junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- III. A PORTARIA nº. 2.303, de 11 de Setembro de 2017 que autoriza repasse no Piso Variável de Vigilância em Saúde (PVVS) do Componente de Vigilância em Saúde de recurso financeiro referente à segunda parcela conforme Portaria nº 3.129/GM/MS, de 28 de dezembro de 2016;
- IV. A Portaria nº. 2.510, de 28 de Setembro de 2017 que atualiza os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde do Componente de Vigilância em Saúde do Bloco de Vigilância em Saúde, com base na Estimativa Populacional do IBGE para 2017, definindo doravante os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde das 27 (vinte e sete) Unidades Federadas;
- V. As Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue;
- VI. A necessidade de sistematizar o Planejamento das ações e serviços de prevenção e controle da Dengue, permitindo agilidade na tomada de decisões, com atuação



articulada e integrada com as regiões de saúde, preparando o Estado para prevenção de novas epidemias, e redução da morbimortalidade por dengue.

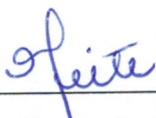
VII. A Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 05 de 26 de setembro de 2019 do Município de Querência na região de saúde do Médio Araguaia, estado de Mato Grosso

Resolve:

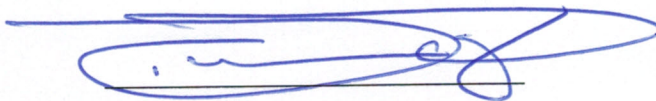
Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Contingência para Arboviroses Urbanas, para o município de Querência, na região de saúde do Médio Araguaia, estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

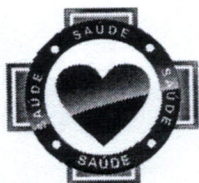
Água Boa/MT, 21 de novembro de 2019.



Carolina Bernardo Leite
Coordenadora CIRMA



Ruberlan da S. Rezende
Vice Regional do COSEMS



Secretaria Municipal de
Saúde

Estado de Mato Grosso
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Prefeitura Municipal de Querência
CNPJ 37.465.002/0001-66
www.querencia.mt.gov.br
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO Nº. 06/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUERÊNCIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde de QUERÊNCIA/MT, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar 22/09/92 e de acordo com a reunião ordinária número doze de vinte e seis de setembro de dois mil e dezenove.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA À DENGUE, ZIKA VÍRUS E CHIKUNGUNYA para os anos 2019/2020.

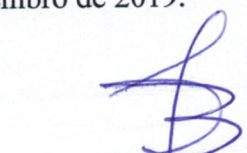
Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação;

Registra-se e Cumpra-se.

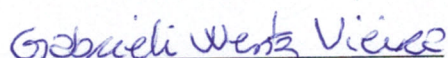
Querência – MT, 26 de setembro de 2019.



Bruna Santini
Presidente do C.M. Saúde/MT.



Lubiane Boer
Secretaria Municipal de Saúde



Gabrieli Wentz Vieira
Secretária do Conselho de Saúde